



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.607 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

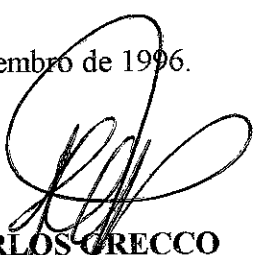
Altera disposições do Decreto nº 1.103, datado de 30 de novembro de 1972, que regulamenta a Lei nº 1.194, de 27 de setembro de 1971 e dá outras providências.-

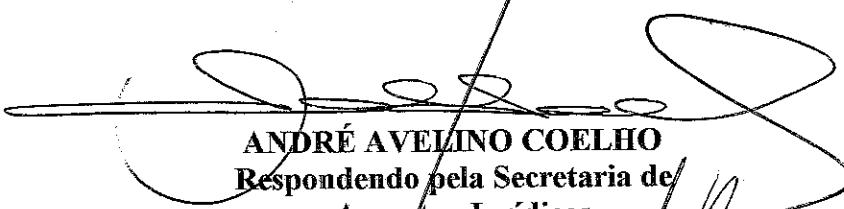
JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **DECRETA:**

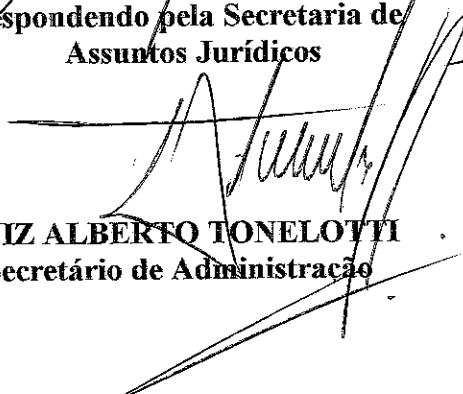
Art. 1º Ficam revogados, integralmente, os artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 12 do Decreto nº 1.103, de 30 de novembro de 1972, que regulamenta a Lei nº 1.194, de 27 de setembro de 1971 e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 12 de novembro de 1996.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONELOTTI
Secretário de Administração

-vide-verso-